

Urussanga

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

EDITAL N. 01, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urussanga, no uso de suas atribuições, torna público que no Extrato do Edital publicado em 19 de maio de 2015, no Diário Oficial dos Municípios (Edição 1745) e no sítio da Câmara Municipal de Urussanga (<http://www.camaraurussanga.sc.gov.br>), faz-se a seguinte errata:

Onde se lê:

[...] a ser retirado na Prefeitura Municipal de Urussanga, no Setor de Tributação, tendo como favorecido Município de Urussanga, agência n° 0880-X, conta n° 19.230-9, Banco do Brasil.

Leia-se:

[...] a ser gerado ao final do preenchimento do formulário de inscrição, tendo como favorecido o Município de Urussanga, agência n° 0880-x, conta corrente n° 19.230-9, Banco do Brasil.

DANIELA PIACENTINI VISINTIM

Presidente

Câmara Municipal de Urussanga